

17ª COPA VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO

A Comissão Executiva da 17ª COPA VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO, no uso de suas

atribuições, RESOLVE:

DENUNCIAR o dirigente Willer Fulgêncio Santos, pertencente à equipe de Aparecida, ora respondendo como Preparador Físico, ora como treinador, inicialmente por não obediência ao Art. 40 do Regulamento, sendo ainda denunciado no Art. 53, ITEM 9.2, na partida que resultou na sua expulsão dia 22-06-15 em jogo realizado na cidade de Cruzeiro e por ultimo no Art. 54 do Regulamento.

Aplicar ao mesmo pelo ITEM 9.2 a pena de suspensão de 90 (noventa) dias e pelo Art. 54 a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de suspensão.

Aplicar o que determina o Art. 45 e seu § Primeiro.

COMISSÃO EXECUTIVA

Valerio Luiz Fernandes Santos
REDE VANGUARDA

Suely Cunha
REDE VANGUARDA

Nelson de Faria
COORD. TECNICO